

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 433 – Edição Especial de Dezembro de 2021

Sousa/PB - Quinta, 09 de Dezembro de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 433 – Edição Especial de Dezembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 09 de Dezembro de 2021

EXTRATOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 696/2021

PREGÃO Nº 098/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de farinha de trigo para suprir as necessidades do programa pão na mesa da Secretaria de assistência social

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: **CAPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA**

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: Classificação Orçamentária: 08.128.1002.2137 - Elemento de despesa: 3.3.90.30

DATA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO

MUNICÍPIO

ONDE LÊ SE: **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020

PASSA A SER: **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 80/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOÇÃO LTDA

OBJETO ADITIVO: realinhamento no valor dos litros DIESEL S-10 para R\$ 5,54; e S-500 para R\$ 5,37; pelo mês de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º de novembro de 2021.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 81/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: HIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA

OBJETO ADITIVO: realinhamento no valor do litro GASOLINA para R\$ 6,78; pelo mês de novembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 1º de novembro de 2021.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira

Prefeito Constitucional

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 725/2021

DISPENSA Nº 100/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para decoração natalina em pontos na cidade, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e turismo, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: JOSE LUCAS DE SOUSA

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Turismo – Recursos Próprios do Município e outros

Classificação Funcional: Secretaria de Turismo: 23 122 1008 2782 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

Elemento de despesa: - 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO CONTRATO: 03/12/2021

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.490,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2021

Publicação por incorreção, conforme publicação na Gazeta de Sousa/PB, Edição 431 de 06 de dezembro de 2021.

Sousa - PB, 06 de dezembro de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 433 – Edição Especial de Dezembro de 2021

Sousa/PB – Quinta, 09 de Dezembro de 2021

PREGÃO Nº 002/2021

OBJETO: aquisição de material eletroeletrônico, eletrodomésticos, informática para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sousa
FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021

VENCEDORES: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, vencendo com valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais); LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, vencendo com valor global R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais); AP TECH INFORMÁTICA COMERCIO LTDA-ME, vencendo com valor global R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais); INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, vencendo com valor global R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais). HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Sousa- PB, 08 de dezembro de 2021.

Radamés Genesis Marques Estrela
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/2021/GS SOUSA (PB), 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, a Servidora **MARIA ELZIMAR PINHEIRO**, Professora de Educação Básica I, Matrícula Nº 4835, anteriormente desempenhando suas funções na EMEIF Maria Marques de Sousa, para, a partir da data da assinatura da presente Portaria, desempenhar suas funções e em horário próprio na EMEIF Antônio Pereira da Silva deste Município, no âmbito desta Secretaria de Educação da Prefeitura de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**GILMARA ALVES FORMIGA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 026/2021/GS SOUSA (PB), 03 DE DEZEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, a Servidora **ENEDINA GERONIMA CORDEIRO LOURENÇO**, Professora de Educação Básica I, Matrícula Nº 304706, anteriormente desempenhando suas funções na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir da data da assinatura da presente Portaria, desempenhar suas funções e em horário próprio na EMEIF Irmã Maria Iraídes Holanda Labor deste Município, no âmbito desta Secretaria de Educação da Prefeitura de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

**GILMARA ALVES FORMIGA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**